

DECRETO Nº 041/2014

Dispõe sobre Ponto Facultativo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, considerando as comemorações do dia do servidor,

Decreta:

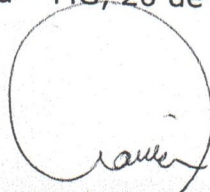
Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2014, por ocasião da comemoração do "Dia do Funcionário Público" do exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, do Matadouro Municipal, plantões médicos e outros serviços considerados imprescindíveis pela sua natureza, grau de interesse público e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 20 de outubro de 2014.



Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

20 / 10 / 14